

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026- PM S.I.I

### LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025-PM S.I.I

PROCESSO Nº 60/2025

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**

**EMPRESA DETENTORA: LAMBERTI E MOREIRA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA**

**1. OBJETO:** registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de serviços técnicos profissionais, no desenvolvimento de projetos de engenharia, para pavimentações, construções diversas e reformas a serem realizadas no município de Santa Isabel do Ivaí, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  | UNID | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL    |
|------|--|------|---------|------------|----------------|
| 3    | SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS E RURAIS, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DO DNIT, COMPREENDENDO: ESTUDOS GEOTÉCNICOS E HIDROLÓGICOS; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO; PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO; PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM; PROJETOS EXECUTIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS DE ARTE COMPLEMENTARES; ACOMPANHADOS DE MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA, DESCRITIVO DE BDI E ART QUITADA, BEM COMO APROVADO EM TODOS OS ÓRGÃOS COMPETENTES E DETALHAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO. TRECHOS AVENIDAS CASTRO ALVES, GUSTAVO BRIGAGÃO, FLORIANO PEIXOTO, TIRADENTES, CAMILO IZIDORO FOLETTO E CARLOS GOMES, TRECHOS RUAS MONTEIRO LOBATO, NEUZA SCHELL, ALMIRANTE BARROSO ROGÉRIO BENDER, CAMPOS SALLES, ACRISIO LEITE DE OLIVEIRA, IRENE VENÂNCIO PEREIRA, EPITÁCIO PESSOA, ARTHUR BERNARDES, PROFESSORA DULCE CRISTI E VISCONDE DE MAUÁ E BEATRIZ POÇAS. | M²   | 230.000 | R\$ 1,03   | R\$ 236.900,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

**PRAZO DE ENTREGA:** Os objetos adjudicados deverão ser entregues no local informado pelas secretarias competentes no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de requisições das Secretarias solicitantes e na quantidade solicitada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Ivaí, 05 de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**  
**PREFEITO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3b4541-09022026110359**